

disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 297.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da Lei.

7 de agosto de 2017. — O Diretor do Departamento, *João Pedro Contreiras*.

310700912

MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 10061/2017

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 3181/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2017, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Aida Manuela Carvalho Ramos, Técnico Superior (Área de Contabilidade e Administração — Auditoria), com efeitos ao dia 4 de agosto de 2017, sujeito a período experimental, auferindo um vencimento ilíquido de 1201,48 € (mil e duzentos e um euro e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

7 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara em Regime de Substituição, *Manuel Fernando Nogueira da Rocha*, Dr.

310700264

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL

Aviso n.º 10062/2017

Área de Reabilitação Urbana da Vila da Ponta do Sol

Rui David Pita Marques Luís, Presidente da Câmara Municipal, torna público, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal de Ponta do Sol, em sessão ordinária realizada no dia 28 de abril de 2016, deliberou por maioria aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila da Ponta do Sol, incluindo a Memória Descritiva e Justificativa, a Planta de Delimitação e o Quadro de Benefícios Fiscais, sob proposta da Câmara Municipal deliberada no dia 25 de fevereiro de 2016.

Mais se informa que os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação definidos no n.º 2 do artigo 13.º do RJRU poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Ponta do Sol (www.cm-pontadosol.pt).

20 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rui David Pita Marques Luís*.

310656071

MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

Aviso n.º 10063/2017

Licença de Operação de Loteamento sítio na Urbanização da Baralha, Ladeira do Vau — Portimão, requerida por Luis Manuel Medeiros Henriques e Maria do Céu Vicente Vinagre

De acordo com o despacho de 05 de junho de 2016, do sr. Vice-Presidente, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva operação de loteamento, conforme determina o artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pela Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e de acordo com o disposto no artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A alteração à licença de operação de loteamento pode ser consultada na secretaria do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, Ambiente

Urbano, Trânsito e Manutenção, sítio no Parque das Feiras e Exposições, Caldeira do Moinho — Portimão, de 2.ª feira a 6.ª feira das 9.00h às 13.00h e das 14.00h às 17.00h.

6 de julho de 2017. — O Vice-Presidente, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

310621265

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 10064/2017

Maria das Dores Marques Banheiro Meira, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 5 de julho de 2017 nos termos do Artigo 101.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que é submetido a consulta pública o “Projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento de Parque de Estacionamento de Veículos Pesados — Parque TIR”, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do texto integral do projeto no Jornal de Deliberações do Município de Setúbal, e que se encontra disponível ainda no sítio eletrónico oficial do município em www.mun-setubal.pt.

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do procedimento, conforme disposto no n.º 2, do Artigo 101.º, do CPA, dirigidas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, via correio normal (Paços do Concelho, Praça do Bocage 2901-866 Setúbal) ou via correio eletrónico (seag@mun-setubal.pt).

6 de julho de 2017. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira*.

310702727

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aviso n.º 10065/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 5 de julho de 2017 e no uso das competências que me foram conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35 da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 280.º e 281.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi concedida licença sem remuneração por 360 dias à assistente técnica, Fernanda Maria Ramos Fachada Alves Costa, com efeitos a 31 de julho de 2017.

4 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara, *Eng. Gustavo de Sousa Duarte*.

310699967

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRANTES (SÃO VICENTE E SÃO JOÃO) E ALFERRAREDE

Aviso n.º 10066/2017

Homologação das listas unitárias de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico e de sete postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final, relativas ao procedimento concursal comum publicado pelo Aviso n.º 10736/2016, no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 165 — 29 de agosto e homologadas em reunião de Executivo no dia 03 de agosto de 2017, se encontram publicitadas em local visível e público na sede e delegações da União das Freguesias, situadas nas seguintes moradas: Avenida Defensores de Chaves, 2200-301 Abrantes; Rua de São Domingos, 336, 1.º C 2200-397 Abrantes; e Rua Marquesa do Faial, s/n, 2200-261, Alferrarede.

7 de agosto de 2017. — O Presidente da União das Freguesias, *Bruno Jorge Vicente Tomás*.

310702273